



## DELIBERAÇÃO nº. 29/2000

O Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia, reunido em 15 de junho de 2000, deliberou que os alunos bolsistas, em obediência aos critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento, CAPES e CNPq, deverão **permanecer residindo em Presidente Prudente**, durante todo o período da bolsa.

Presidente Prudente, 15 de junho de 2000

Profa. Dra. MARIA ENCARNÇÃO BELTRÃO SPOSITO  
- Coordenadora -